



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

RESOLUÇÃO Nº 09-L

De 13 de Março de 2007.

(Projeto de Resolução nº 10-L, de 23/02/2007, de autoria do Vereador Armando Anéas Nunes - PR).

Acresce Parágrafo ao artigo 187 do Regimento Interno.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica acrescido Parágrafo ao artigo 187 do Regimento Interno, com a seguinte redação:

Art. 187 ...

Parágrafo – É vedado a qualquer Vereador apresentar indicação e Requerimento sobre o mesmo assunto no prazo inferior a seis meses a contar do término da tramitação da propositura inicial, salvo o autor da matéria.

Art. 2º Ficam reenumerados os Parágrafos constantes do artigo 187.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 13 de Março de 2007.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada:

Luciano do Espírito Santo
Diretor Técnico Legislativo

Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Geral